



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de dezembro de 2017

Edição nº 1.902

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 243, de 11 de dezembro de 2017

Denomina estrada rural situada na localidade de Linha Flórida, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Estrada Rural “Romeu Casagrande”** a estrada atualmente denominada “OT-313”, no trecho compreendido entre a localidade de Linha Flórida, neste Município, e a divisa com o Município de Maripá, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 244, de 11 de dezembro de 2017

Revoga o Decreto nº 228/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 65/2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 228, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 563, de 8 de dezembro de 2017

Constitui a Comissão de Análise e Seleção de Projetos relacionados ao Chamamento Público nº 008/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações,

considerando solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Chamamento Público nº 008/2017, correspondente ao período compreendido entre os dias 6 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, para posterior celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Toledo, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Marília Borges Leite, como Presidente;
- II – Daiana Alves de Souza, como Secretária;
- III – Cleusa Elaine Schnee Ullmann;
- IV – Andressa Mioranza;
- V – Josieli de Fátima Vieira Magnus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 564, de 11 de dezembro de 2017

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de dezembro de 2017

Edição nº 1.902

Página 2

Providências nº 388/2017, de 6 de dezembro de 2017, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

IV – Jorge Neumann;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que na data de **16 de dezembro de 2017**, às 08h30min, na Associação de Moradores do Grande César Parque, situada na Rua Lírio Pedro Belenzier, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratar-se-á da apresentação e elegibilidade/aceitação do projeto PROGRAMA MEU CAMPINHO do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ visando atender os critérios exigidos pelo SEDU/Paranacidade.

Toledo, 11 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que acontecerá no dia **16 de dezembro de 2017**, às 8h30min, na Associação de Moradores do grande César Parque, situada na Rua Lírio Pedro Belenzier, onde será apresentado o projeto PROGRAMA MEU CAMPINHO do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Contamos com a participação de todos.

Toledo, 11 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 022/2017

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para

prestação de serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Cat “A” do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho do Município de Toledo-PR-SBTD, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 12 de JANEIRO de 2018 às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 297.615,12 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2017

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços execução de galerias de águas pluviais na Rua Aloísio Anschau, entre a Rua Orlando Savaris e a BR-163, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 70.548,84 (setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após a medição e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0929/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços execução de galerias de águas pluviais na Rua Aloísio Anschau, entre a Rua Orlando Savaris e a BR-163, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 70.548,84 (setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 04 de dezembro de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2017.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO -
FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de dezembro de 2017

Edição nº 1.902

Página 3

ATA Nº 010/2017

Aos sete dias do mês de dezembro de 2017, às dez horas, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Edimilson Lopes da Silveira, Jaldir Anholetto, Misael Giane Avanci e Roseli Fabris Dalla Costa, ausente Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta deliberar sobre a aplicação do valor de R\$ 971.931,37, (novecentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) na conta corrente 494-0 proveniente de repasse da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS. Após diversas ponderações sobre o cenário atual, objetivando alongar um pouco a carteira de investimentos, porém sem muita exposição à volatilidade presente no mercado, foi deliberado pelos presentes aplicar no CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.508.605/0001-00. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Edimilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 05/05/2018

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

ausente
Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 01/04/2019

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 16, de 11 de dezembro de 2017.

Outorga Medalha Willy Barth a Tarcísio Hübner.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Tarcísio Hübner em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 26/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 15 de dezembro de 2017**, às 08 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos

de pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre as Atas nº 20 e 21/2017 - CMDCA;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões do CMDCA;
- Deliberar sobre o Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente 2018-2021;
- Deliberar sobre o calendário de apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2018;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 12 de dezembro de 2017

Edição nº 1.902

Página 4

- f) Deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para 2018;
- g) Apresentação do relatório de atividades do CMDCA de 2017;
- h) Outros.

Toledo, 08 de dezembro de 2017.

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 58/2017

DATA: 11 de Dezembro de 2017.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Diretores da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Wilmar da Silva, Controlador de Controle Interno da Emdur, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para despesas com transporte e alimentação, para compromissos de interesse da empresa, reunião junto ao TCE-PR na cidade de Curitiba – PR no dia 13/12/2017, com saída de Toledo – PR programada para o dia 12/12/2017 e previsão de retorno para o 14/12/2017. O qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Dezembro de 2017.

Rodrigo Bortolotto Sales
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.